

PORTARIA Nº 27/2020

REVOGA PORTARIAS MUNICIPAIS QUE CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG, A SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO ROLIM DE MOURA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal Complementar nº 58/2019, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada as Portarias Municipais nº 15/2017, 18/2017, 19/2017, 20/2017, 09/2018, 11/2018 e 12/2018, que concedeu FG (função Gratificada) a Servidores Públicos Municipais de Águas Frias -SC, conforme preceitua o anexo II, do Quadro de Funções Gratificadas da Lei Complementar Municipal nº 58/2019.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/12/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 23 de dezembro de 2020.

RICARDO ROLIM DE MOURA
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada em data supra.